



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.309, DE 20 DE AGOSTO DE 1.987

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CZ\$756.800,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzados), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 1-1 - Câmara Municipal
- 4120 - Equipamento e Material Permanente CZ\$ 6.800,00
- 2-1 - Gabinete do Prefeito
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos CZ\$ 20.000,00
- 2-2 - Secretaria
- 3120 - Material de Consumo CZ\$100.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$100.000,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos CZ\$ 50.000,00
- 2-4 - Educação e Cultura
- 3120 - Material de Consumo
- 02 - Merenda Escolar - Fundesp CZ\$200.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 50.000,00
- 25% Transferências
- 2-5 - Saúde e Assistência Social
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos CZ\$ 50.000,00
- 2-7 - Encargos Gerais do Município
- 3252 - Pensionistas CZ\$150.000,00

Miguel José Chaddad



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

2-7 - Encargos Gerais do Município

3153 - Salário Família CZ\$ 30.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o provável excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1.987.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no livro de leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA